



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 149/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº: 040/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.322.197-3

MODALIDADE: ATA DE R.P. nº 004/SIURB/11 – AGRUPAMENTO 4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 01.065.014/0001-56

OBJETO: Contratação de serviços objetivando a pavimentação do leito viário do Parque Anhanguera e sistema viário interno.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **07/09/2014**

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO R\$ 2.138.246,37 (dois milhões e cento e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sediada à Rua Victorino, nº 25, Cidade Industrial Maria Elisa, Jd. Mutinga, Barueri – SP, CEP: 06463-290, fone: (11) 4196-5533, cel. 9-9753-9453 (Fernanda), e-mail: assessoria@fremix.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56, neste ato representada pelo Senhor **ELIO CEPOLLINA JUNIOR**, RG nº 8.914.432-6 - SSP/SP, CPF.nº 075.209.738-59, residente à Rua Victor Brecheret. nº 22, São Paulo, SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 195/196, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado à fls. 443 e publicado no Diário Oficial do Município de 04/09/2014, sob. fls. 141, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 040/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1.** O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **07/09/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ELIO CEPOLLINA JUNIOR
CONTRATADA

;

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº